



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cotiporã**

*"Aqui a vida é melhor."*

**HOMOLOGAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017.

Protocolo Administrativo nº 523/17

**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COM ROMPEDOR HIDRÁULICO ACOPLADO A ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, PARA REALIZAÇÃO DE TRABALHOS NO MUNICÍPIO.

Em ata datada de 22/06/2017, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera à realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 020/2017, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.

Diante do que dispõe a legislação vigente e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame conforme segue:

GHELLER & GHELLER LTDA. CNPJ Nº 10.799.656/0001-70					
ITEM	UN	QUANT. ESTIMADA	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	
				UNIT.	TOTAL
1.	Hora	500	Serviços com equipamento <b>ROMPEDOR HIDRAULICO</b> , com peso operacional mínimo de 1.760 toneladas e força de impacto mínima de 5000 joules, acoplado a ESCAVADEIRA HIDRÁULICA com peso operacional mínimo de 23 toneladas. Hora trabalhada, sem horário mínimo ou de deslocamento.	389,00	194.500,00

Em conformidade com o Edital os serviços serão efetuados de acordo com a necessidade. Os serviços que vierem a ser contratados serão definidos na Nota de Empenho que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço, correspondente a 12 meses, contados da data de publicação da ata final. O pagamento será efetuado conforme a execução, em até 10 (dez) dias após a emissão de laudo pela Secretaria Municipal de Obras, mediante a apresentação da nota fiscal.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ**, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.

**JOSÉ CARLOS BREDA**  
Prefeito Municipal